



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| EXTRATO CONTRATO .....      | 3 |
| EXTRATO CONTRATO .....      | 3 |
| EXTRATO CONTRATO .....      | 3 |
| EXTRATO CONTRATO .....      | 4 |
| EXTRATO TERMO ADITIVO ..... | 4 |
| EXTRATO TERMO ADITIVO ..... | 5 |
| EXTRATO TERMO ADITIVO ..... | 5 |
| EXTRATO TERMO ADITIVO ..... | 6 |
| EXTRATO TERMO ADITIVO ..... | 6 |
| EXTRATO CONTRATO .....      | 7 |
| EXTRATO CONTRATO .....      | 7 |
| EXTRATO TERMO ADITIVO ..... | 7 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....    | 8 |

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo Administrativo Nº 1236/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Administração do município de Chapadinhã/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.07                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                     |
| 02.07.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                     |
| 04.122.0002.2009.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 3.3.90.30.00          | Material De Consumo                                       |
| 02.07                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                     |
| 02.07.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                     |
| 04.122.0002.1040.0000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos E Material Permanente.                       |

.VIGÊNCIA: 09/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2024. Chapadinhã (MA), 09 de Maio de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo Administrativo Nº 1236/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e 45kg e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinhã/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 10.122.0010.2056.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE           |
| 3.3.90.30.00          | Material De Consumo.                        |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos E Material Permanente          |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| 10.122.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE       |
| 3.3.90.30.00          | Material De Consumo.                        |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| 10.301.0010.2155.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA      |
| 3.3.90.30.00          | Material De Consumo.                        |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos E Material Permanente.....     |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| 10.302.0010.2156.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| 3.3.90.30.00          | Material De Consumo                         |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos E Material Permanente          |

.VIGÊNCIA: 09/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2024. Chapadinhã (MA), 09 de Maio de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo Administrativo Nº 1236/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinhã/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>02.12.00</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>              |
| 12.122.0002.2034.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.0013.2113.0000 | MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                 |
| <b>02.12.04</b>       | <b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>       |
| 12.361.0016.2046.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%       |
| 12.365.0015.2050.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%          |
| 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                                  |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente                   |

.VIGÊNCIA: 09/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2024. Chapadinho (MA), 09 de Maio de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo Administrativo Nº 1236/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinho/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>02.11.01</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>             |
| 08 122 0012 2020 0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                |
| <b>02.11.02</b>       | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                  |
| 08 244 0012 2032 0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 08 244 0036 2143 0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA        |
| 08 244 0037 2144 0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL      |
| 3.3.90.30.00          | Material de Consumo   |
| 4.4.90.52.00          | Equipamento e Material Permanente                             |

.VIGÊNCIA: 09/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2024. Chapadinho (MA), 09 de Maio de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO TERMOADITIVO

PROC. ADM Nº 1304/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 107/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 210.788,00 (Duzentos e dez mil setecentos e oitenta e oito reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 107/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 107/2022**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>02.07.00</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>    |
| 04.122.0002.1040.0000 | Aquisição de equipamentos e Material Permanente |
| 44.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente.             |

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**. 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1305/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 107/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 153.523,34 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 108/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 108/2022**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>02.12.00</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>              |
| 12.122.0002.2034.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.0013.2113.0000 | MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                 |
| <b>02.12.04</b>       | <b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>       |
| 12.361.0016.2046.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%       |
| 12.365.0015.2050.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%          |
| 44.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente.                  |

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**. 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO**. Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE

### EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1306/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 109/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 175.937,67 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 109/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 109/2022**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>02.14</b>                 | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b> |
| <b>02.14.01</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b> |
| <b>10.122.0039.2056.0000</b> | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                 |
|                              |   |



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| 10.301.0039.2155.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA      |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| 10.302.0039.2156.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos E Material Permanente          |

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1307/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 110/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 84.285,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 110/2023**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 110/2023**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 10.122.0039.2056.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE           |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| 10.301.0039.2155.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA      |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| 10.302.0039.2156.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos E Material Permanente          |

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**/Secretário Municipal de Assistência Social/CONTRATANTE.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e M DE M SOUSA FUNERÁRIA - ME OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária de interesse da



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0162/2024 **PREGÃO PRESENCIAL:** PP - 010/2022 **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Março de 2024 **VALOR:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 09(nove) meses **BASE LEGAL:** Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>02.11.01</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>             |
| 08 122 0012 2020 0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                |
| <b>02.11.02</b>       | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                  |
| 08 244 0012 2032 0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                |

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por Ezequias Douglas dos Santos Silva **CONTRATADA:** M DE M SOUSA FUNERÁRIA – ME Representada pela Srª Maria de Moura Sousa Chapadinha – MA, 20 de Março de 2024 Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024 – DL Nº 036/2024 - EDUCAÇÃO ONTRATO Nº 168/2024 - DL Nº 036/2024** Processo Administrativo Nº 1658/2024 **RIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 036/2024 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO **CONTRATADA:** S PEREIRA CLIMA, CNPJ. nº 12.284.057/0001-49 **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de cadeiras de plástico de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinha - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>02.12.00</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>              |
| 12.122.0002.2034.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.0013.2113.0000 | MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                 |
| <b>02.12.04</b>       | <b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>       |
| 12.361.0016.2046.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%       |
| 12.365.0015.2050.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%          |
| 44.90.52.00           | Equipamentos e Materiais permanentes                 |

**VIGÊNCIA:** 24 de Abril de 2024 à 24 de Outubro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2024 Chapadinha (MA), 24 de Abril de 2024 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024 – DL Nº 037/2024 - ASS. SOCIAL CONTRATO Nº 169/2024 - DL Nº 037/2024** Processo Administrativo Nº 1657/2024 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 037/2024 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** S PEREIRA LIMA, CNPJ. nº 35.405.126/0001-20 **OBJETO:** Contratação de Empresa aquisição de móveis diversos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.700,00(vinte mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>02.11.01</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>     |
| 08.122.0012.2020.0000 | MANUTENÇÃO DA SERETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL         |
| <b>02.11.02</b>       | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>          |
| 08.244.0012.2032.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGAMAS DE ASSISTENCIA |
| 44.90.52.00           | Equipamentos E Materiais Permanentes.                 |

**VIGÊNCIA:** 24 de Abril de 2024 à 24 de Outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2024 Chapadinha (MA), 24 de Abril de 2024 **Ezequias Douglas dos Santos Silva** Secretária Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>02.12.00</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>               |
| 12.122.0012.2034.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.0013.2113.0000 | MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                  |
| <b>02.12.04</b>       | <b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>        |
| 12.361.0016.2046.0000 | MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%        |
| 33.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.       |



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023 – DL - Nº 036/2024 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa, S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE CNPJ Nº 14.939.982/0001-96. OBJETO: contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Data da assinatura, 14 de Maio de 2024, acréscimo de prazo para 05(cinco)meses e acréscimo de valor de aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento). Valor R\$ 9.540,00(nove mil e quarenta reais) BASE LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, DL nº 036/2023. Dotação Orçamentária: ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa, **S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA representada pelo Srº Shicleito de Sousa Silva** Chapadinda/MA, 14 de Maio de 2024 **Nara da Silva Macedo** Secretária Municipal de Educação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1607/2024-SRP. Processo Adm. nº 1607/2024. Objeto: **Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, sendo eles: Mamógrafo Digital; Mamógrafo Analógico e Digitalizador de imagens de Mamografia de interesse da Rede Municipal de Saúde de Chapadinda**”; Abertura: **31/05/2024 às 08:30h**; Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: [cplchapadinda2021@gmail.com](mailto:cplchapadinda2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 15 de Maio de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

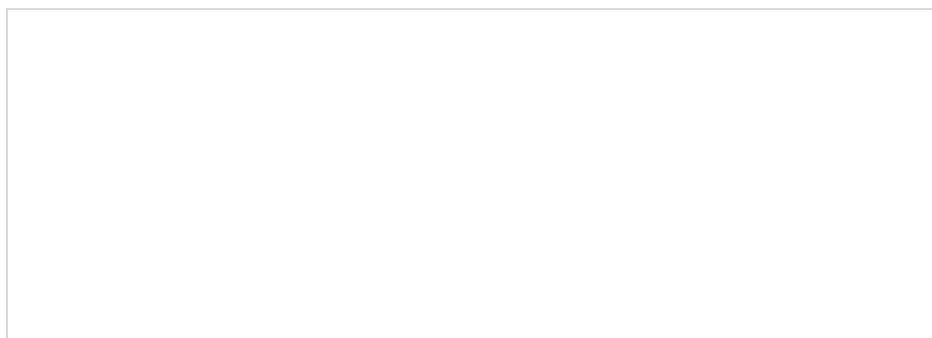
## ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



**ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo